



## ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DO DNIT DE 2025

No décimo oitavo dia do mês de março de dois mil e vinte e cinco, com início às quinze horas e cinquenta e cinco minutos, na Sede do DNIT em Brasília/DF, realizou-se a Décima Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada do ano de 2025, sob a presidência do Senhor Fabricio de Oliveira Galvão – Diretor Geral do DNIT. Estiveram presentes os Senhores Carlos Antônio Rocha de Barros – Diretor Executivo; Fábio Pessoa da Silva Nunes – Diretor de Infraestrutura Rodoviária; Marcos de Brito Campos Júnior – Diretor de Administração e Finanças; Luiz Guilherme Rodrigues de Mello – Diretor de Planejamento e Pesquisa; e Eloi Angelo Palma Filho – Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto. Como convidados, participaram a Senhora Lídia Lopes Martins – Coordenadora-Geral de Integridade; e os Senhores; e os Senhores Júlio César Barbosa Melo – Procurador-Chefe da Procuradoria Federal Especializada junto ao DNIT; Irasmon Gomes de Melo – Auditor do DNIT; Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo – Corregedor do DNIT; Flávio Bazzano Franco – Ouvidor Substituto do DNIT; Leonardo Roberto Perim – Gerente de Projetos e Ordenador de Despesas do DNIT; Anderson Alvarenga Ferreira – Assessor Técnico da Diretoria Executiva; e Alexandre Lima Guilherme – Assessor da Diretoria de Infraestrutura Aquaviária. Antes do início dos relatos constantes em pauta, o Senhor Fábio Pessoa da Silva Nunes pediu licença aos presentes para realizar uma apresentação sobre interdição de pontes, a qual já foi exposta também aos Superintendentes. Iniciou dizendo que atualmente o DNIT dispõe de 7815 obras de arte especiais e alertou que o Programa de Manutenção e Reabilitação de Estruturas – PROARTE, que é o responsável por realizar a manutenção dessas pontes, atuou em média de 4,62 OAE's por ano. Explicou que para realizar a manutenção de todas as pontes, levaria cerca de 194 anos, o que é inviável. Disse que entre os anos de 2018 e 2022, o DNIT teve recurso escasso para a manutenção, o que prejudicou ainda mais nos casos das obras de arte especiais. Por fim, exibiu o plano de ataque e orçamento para reverter a situação de criticidade das citadas pontes. Os membros agradeceram pelas informações prestadas. Em seguida, o Senhor Carlos Antônio Rocha de Barros também pediu licença aos presentes para apresentar o relatório de desempenho de 2024 relacionado ao PAAR. Informou os critérios e os pesos adotados e que o documento será disponibilizado às diretorias pelo SEI/DNIT. Dentre as informações, ressaltou que desde 2010, o DNIT já realizou 1.353 PAAR's e que destes 256 estão em andamento. Disse ainda que a Diretoria de Administração e Finanças e as Superintendências nos estados da Bahia e Minas Gerais foram as unidades com o maior número de procedimentos. Seguindo, enfatizou que o maior percentual de procedimentos está relacionado a irregularidades contratuais. Apresentou as penalidades e os respectivos quantitativos ao longo dos anos, com destaque para o ano 2024 e relatou que a maioria das penalidades ocasionou o pagamento de multa. Os participantes agradeceram pelas informações. O Diretor Geral então passou ao exame do **Item 1. Relatos encaminhados pelas Diretorias Setoriais do DNIT**, quando passou a palavra ao Diretor Executivo que apresentou os seguintes assuntos: **Relato Conjunto n.º 24/2025/DIREX-DPP – Processo n.º 50623.000099/2025-57** – Assunto: Delegação de competência ao Superintendente Regional no estado do Tocantins para analisar e aprovar os estudos, e projetos básico e executivo de engenharia, bem como para realizar licitação em todas as suas fases, incluindo a elaboração de editais e termos de referência; para homologar, adjudicar, lavrar, assinar e publicar o respectivo contrato, termos aditivos e apostilamentos no Diário Oficial da União; e para realizar os demais atos compatíveis com a delegação, visando contratar empresa especializada para elaborar os estudos, projetos básico e executivo de engenharia referente aos serviços de implantação, pavimentação, adequação de capacidade, melhoria de segurança e eliminação de pontos críticos inerentes às obras de construção do contorno dos acessos à ponte sobre o Rio Araguaia na rodovia BR-153/TO/PA. O valor estimado para a contratação é de R\$22.014.956,40 (vinte e dois milhões, catorze mil, novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos). **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato Conjunto n.º 28/2025/DIREX-DPP – Processo n.º 50600.009830/2018-49** – Assunto: Pedido de aprovação de minuta de edital e de abertura de processo licitatório, a ser realizado na modalidade de Concorrência, na forma eletrônica, com modo de disputa fechado, com critério de julgamento técnica e preço e pelo regime de execução de empreitada por preço global, visando contratar empresa especializada para elaborar os estudos e projetos básico e executivo de engenharia, para execução das obras de duplicação, adequação de capacidade, melhoria da segurança e eliminação de pontos críticos na rodovia BR-285/RS, subdividido em 2 lotes, sendo o lote 1(1.a e 1.b) –

Duplicação, e lote – 2 Ampliação de Capacidade – 3<sup>a</sup> faixa. O valor estimado é de R\$5.107.628,09 (cinco milhões, cento e sete mil, seiscentos e vinte e oito reais e nove centavos) para o lote 1, e R\$4.384.254,21 (quatro milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte e um centavos) para o lote 2. Os prazos de execução e vigência para o lote 1 serão de 432 e 695 dias, e para o lote 2, 410 e 664 dias, respectivamente. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato Conjunto n.º 29/2025/DIREX-DPP – Processo n.º 50600.035960/2024-85** – Assunto: Pedido de aprovação de minuta de edital e de abertura de processo licitatório, a ser realizado na modalidade de Concorrência, na forma eletrônica, com modo de disputa aberto, com critério de julgamento menor preço e pelo regime de execução de empreitada por preço global, visando contratar empresa especializada para prestar os serviços técnicos especializados no assessoramento em gestão pública e engenharia consultiva no âmbito da Diretoria de Planejamento e Pesquisa – DPP/DNIT. O valor estimado para a contratação é de R\$461.606.967,62 (quatrocentos e sessenta e um milhões, seiscentos e seis mil, novecentos e sessenta e sete reais e sessenta e dois centavos). Os prazos de execução e vigência serão de 60 e 72 meses, respectivamente.

**RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada.

**DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato Conjunto n.º 31/2025/DIREX-DPP – Processo n.º 50600.011446/2024-54** – Assunto: Pedido de aprovação de minuta de edital e de abertura de processo licitatório, a ser realizado na modalidade de Concorrência, na forma eletrônica, com modo de disputa fechado, com critério de julgamento técnica e preço e pelo regime de execução de empreitada por preço global, visando contratar empresa especializada para elaborar os projetos básico e executivo de engenharia, para execução das obras de implantação de ponte e acessos entre os municípios de São José do Norte e Rio Grande, no estado do Rio Grande do Sul, rodovia na BR-101/RS. Os prazos de execução e vigência serão de 726 e 1.106 dias, respectivamente. O valor estimado para a contratação é de R\$10.332.447,33 (dez milhões, trezentos e trinta e dois mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta e três centavos).

**RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada.

**DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatadas as matérias da Diretoria Executiva, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Administração e Finanças, que apresentou o seguinte assunto: **Relato n.º 22/2025/DAF – Processo n.º 50600.031201/2023-62**

– Assunto: Primeiro termo aditivo para acréscimo de valor, decorrente do aumento da velocidade do link de internet que atende as Superintendências Regionais do DNIT, referente ao Contrato n.º 604/2023, firmado com a empresa Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS, para prestar os serviços de conectividade de longa distância para interligação das unidades do DNIT, com o oferecimento de solução *Software-Defined Wide Area Network - SD-WAN*, incluindo o gerenciamento desta solução e a Gerência de Nível de Serviço - GNS, enquadrados como solução de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC. O aumento de valor é oriundo da mudança da velocidade do link de conexão, passando de 50 para 100Mbps. Após aprovação do termo aditivo, os novos valores contratuais passarão a ser os seguintes: o valor mensal será de R\$469.797,09 (quatrocentos e sessenta e nove mil, setecentos e noventa e sete reais e nove centavos), o valor anual passará a ser R\$5.637.565,08 (cinco milhões, seiscentos e trinta e sete mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e oito centavos), e o valor global do contrato será de R\$27.825.086,67 (vinte e sete milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos). **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada.

**DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatada a matéria da Diretoria Administração e Finanças, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Planejamento e Pesquisa, que apresentou o seguinte assunto: **Relato n.º 47/2025/DPP – Processo n.º 50600.006114/2023-77** – Assunto:

Autorização para alienação dos trechos rodoviários, do Anel Rodoviário de Belo Horizonte/MG, do km 454,4 ao km 468,2 da rodovia BR-381/MG; do km 535,6 ao km 543,8 da rodovia BR-040/MG; e do km 468,2 ao km 468,5, também da rodovia BR-381/MG, na versão atual do SNV (202501A), e de todas as suas benfeitorias e acessórios, ao Governo do Estado de Minas Gerais, conforme Termo de Transferência n.º 28.

**RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada.

O Comitê observou que conforme informações complementares sobre o objeto do relato em questão: em 12/3/2025, foi enviado ao Superintendente Regional do DNIT/MG o Ofício n.º 50049/2025/ACE-DPP, o qual, no parágrafo 4, faz-se referência à IN 15/2022: (...) resta pendente o atendimento aos incisos IV e V, transcritos a seguir. IV - Inventário de levantamento patrimonial do trecho a ser transferido, realizado por técnicos designados formalmente pelo estado/Distrito Federal/município e pela Superintendência Regional, relacionando os seguintes elementos: (...) V - Pesquisa cartorial para verificar a titularidade do imóvel a ser doado, para identificar se o mesmo possui registro imobiliário em nome da União. Em caso positivo é imprescindível que seja feita a transferência dominial ao donatário, evitando que recaia sobre o doador a responsabilidade pela administração de tais bens. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. No entanto, durante a apresentação do assunto, o Senhor Luiz Guilherme Rodrigues de Mello – Diretor de Planejamento e Pesquisa observou haver erro material no **Item 1. OBJETO DO RELATO**, no qual consta que a alienação em

questão será feita para o "Governo do Estado de Minas Gerais", quando o correto seria constar que a alienação será para a "Prefeitura Municipal de Belo Horizonte". O Senhor Luiz Guilherme pontuou ainda que o DNIT aceita as condicionantes de manutenção e conservação, porém a alienação será de forma integral, e não gradual. Em face desses apontamentos, o Colegiado determinou que sejam feitos os ajustes no restante da instrução do processo supracitado. Os Relatos apresentados nesta Reunião têm os seus conteúdos integrais registrados no bojo dos processos administrativos mencionados nesta Ata, os quais se encontram arquivados e disponíveis no SEI/DNIT. A Planilha de Avaliação de Riscos, relativa aos assuntos aqui tratados, compõe anexo desta Ata, estando disponível também no SEI/DNIT, por meio do documento SEI n.º 20568753. Nada mais havendo a tratar, o Diretor Geral encerrou a reunião às dezesseis horas e dezesseis minutos, da qual eu, Aline Vitorino Santos, Secretária da Diretoria Colegiada Substituta, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim, pelo Diretor Geral e pelos demais membros.-----

*(assinado eletronicamente)*  
Fabricio de Oliveira Galvão  
Diretor Geral

*(assinado eletronicamente)*  
Carlos Antônio Rocha de Barros  
Diretor Executivo

*(assinado eletronicamente)*  
Fábio Pessoa da Silva Nunes  
Diretor de Infraestrutura Rodoviária

*(assinado eletronicamente)*  
Marcos de Brito Campos Júnior  
Diretor de Administração e Finanças

*(assinado eletronicamente)*  
Luiz Guilherme Rodrigues de Mello  
Diretor de Planejamento e Pesquisa

*(assinado eletronicamente)*  
Eloi Angelo Palma Filho  
Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto

*(assinado eletronicamente)*  
Aline Vitorino Santos  
Secretária da Diretoria Colegiada Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Eloi Angelo Palma Filho, Diretor de Infraestrutura Ferroviária - Substituto(a)**, em 02/04/2025, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos de Brito Campos Junior, Diretor de Administração e Finanças**, em 02/04/2025, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Vitorino Santos, Secretária da Diretoria Colegiada e do Conselho de Administração - Substituta**, em 02/04/2025, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabrício de Oliveira Galvão, Diretor Geral**, em 02/04/2025, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Guilherme Rodrigues de Mello, Diretor de Planejamento e Pesquisa**, em 03/04/2025, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Antônio Rocha de Barros, Diretor-Executivo**, em 03/04/2025, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Pessoa da Silva Nunes, Diretor de Infraestrutura Rodoviária**, em 07/04/2025, às 19:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **20757070** e o código CRC **7E9A9C2C**.

---

Referência: Processo nº 50600.001741/2025-83

SEI nº 20757070



MINISTÉRIO DOS  
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A  
CEP 70040-902  
Brasília/DF |